



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°  
009/2018-TJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 009/2018-TJ, que entre si celebram o  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO AMAZONAS, e a PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MANAUS, por intermédio  
da SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.812.509/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 140-TJ/AM e inscrito no CPF nº 011.400.192-87, neste instrumento simplesmente denominado **TJAM** e, do outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.461.836/0001-44, sediada na Avenida Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695, Adrianópolis, CEP: 69057-002, doravante denominada **SEMSA**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Doutor **MARCELO MAGALDI ALVES**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 638648/SESEG-AM, e do CPF/MF nº 313.785.362-15, RESOLVEM celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2018-TJ, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a alteração da redação do objeto constante do referido ajuste, a saber:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO OBJETO**

2.1. Onde se lê, no objeto:

  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

---

**“1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a formação e o funcionamento de Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), para disponibilização de subsídios técnicos aos magistrados amazonenses nas ações judiciais que tenham por finalidade o fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames, diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Saúde.”

**Leia-se:**

**“1.1.** Constitui objeto do presente ajuste a formação e o funcionamento de Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), para disponibilização de subsídios técnicos aos magistrados amazonenses nas ações judiciais que tenham por finalidade o fornecimento de tecnologias em saúde pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 009/2018-TJ fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "a" c/c art. 116, caput, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ADITIVO**

**5.1.** O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.

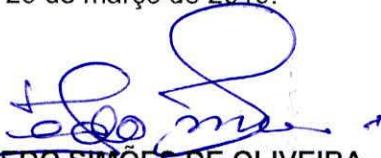
**CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

Manaus/AM, 29 de março de 2019.

  
Desembargador **ELYDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

  
3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Juiza de Direito **ETELVINA LOBO BRAGA**  
Coordenadora do Comitê Executivo Estadual da Saúde

  
Doutor **MARCELO MAGALDI ALVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Secretário

TESTEMUNHAS:

Nome: Dâmmos Júgurado  
RG.: 2654371-0

Nome: \_\_\_\_\_  
RG.: 13173768